



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PUBLICADO

Em 05 / 05 / 21

Assinatura

PORTARIA Nº 33/2021

Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga MT.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado no Cargo de **Assessor Jurídico da Presidência** o Senhor **João Bosco dos Santos**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paranatinga MT., 05 de maio de 2021.

Paranatinga MT., 05 de maio de 2021.

Gabinete da Presidência

Cleiton Rodrigues da Silva

Presidente da Câmara

2021/2022

Publicações

Comunicação

Atos

Gabinete da Presidência

Cleiton Rodrigues da Silva

Presidente do Biênio

2021/2022

PORTARIA N° 33/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021

CONCEDE PRAIAS MUNICIPAIS A ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, E DAS OUTRAS PROVINCIAIS.

A Excentrífica Sessões Oficiais Biênio 2021/2022, Presidente da Câmara Municipal de Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

RESOLVE:
Publique-se
Cumpra-se
Afixe-a

Atos da Presidência

MUNICÍPIO PARANATINGA

05/05/2021

Artigo II - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rua Monteiro Lobato nº 707-centro – Paranatinga – MT, fone; (66) 3573 4000
www.camaraparanatinga.com.br

diariomunicipal.org.br/mto - www.mto.mt.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado na função de **PROCURADOR JURÍDICO** o Senhor **JOEL CARDOSO DE SOUZA**, aprovado no certame do Concurso Público nº 01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paranatinga MT., 05 de maio de 2021.

Gabinete da Presidência

Cleiton Rodrigues da Silva

Presidente do Biênio

2021/2022

Publique-se

Cumpra-se

Afixe-a

PORTARIA Nº 33/2021**PORTARIA Nº 33/2021**

CLEITON RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado no Cargo de **Assessor Jurídico da Presidência** o Senhor **João Bosco dos Santos**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paranatinga MT., 05 de maio de 2021.

Gabinete da Presidência

Cleiton Rodrigues da Silva

Presidente do Biênio

2021/2022

Publique-se

Cumpra-se

Afixe-a

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT/DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
PORTARIA**PORTRARIA N.º 010 DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora **CORINA BRUNO NUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo I - Conceder férias a funcionário do Poder Legislativo, conforme discriminação abaixo:

Nome do Servidor(a)	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
VICENTE FARIA CORREIRA	2018/2019	03/05/2021 a 01/06/2021

Artigo II – Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Salto do Céu - MT, 28 de abril de 2021.

Corina Bruno Nunes

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**
COVID-19: PORTARIA 21/2021 CMSCX**PORTARIA nº 21, de 04 DE MAIO de 2021.**

Atualiza medidas a serem adotadas em razão da pandemia de COVID-19.

O Senhor **JOSÉ EDIMAR FERREIRA LINDOLFO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, no uso de suas atribuições

Considerando que persiste a situação de emergência de saúde em decorrência do COVID-19;

CONSIDERANDO a notificação recomendatória 000363-44 do MP

RESOLVE:

Art. 1º. Até ulterior deliberação não haverá atendimento ao público presencial.

Parágrafo único. O cidadão que necessitar dos serviços da Câmara período poderá requerê-lo pelo telefone (66) 98438-3315 ou pelo legislativo@santacruzdoxingu.mt.leg.br .

Art. 2º. Vereadores que impreterivelmente necessitarem adentrar no prédio da Câmara, bem como os servidores, ficam obrigados de máscaras cobrindo boca e nariz durante o desempenho de quer atividades, independente de existirem outras pessoas po

Art. 3º. Aqueles que necessitarem adentrar no prédio da Câmara submetidos a aferição de temperatura como medida preventiva resguardar o bem-estar de todos.

Art. 4º. O descumprimento das disposições contidas no presente sujeitará o infrator às medidas aplicáveis à espécie, tais como, e faticativamente, responder processo administrativo disciplinar, aplica multas, sem prejuízo de outras na esfera criminal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação rev se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

JOSE EDIMAR FERREIRA LINDOLFO

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
PORTARIA 20/2021 CMSCX**PORTARIA nº 20, de 03 DE MAIO de 2021.**

Dispõe sobre a Exoneração da servidora ocupante do cargo de Gabinete e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ EDIMAR FERREIRA LINDOLFO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora Claudia Rosa da Silva exonerada do cargo de Gabinete do Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação rev se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.